

DECRETO Nº 1451-01/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 771.900,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº. 1932-04/2020 de 19 de novembro de 2020, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 771.900,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 04.122.0002.2003 – Manut do Gabinete do Prefeito
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (205).....R\$ 5.000,00
0201 – 04.131.006.2005 – Manut. Assessoria Imprensa Executivo
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (208).....R\$ 14.500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manut Secretaria Administração
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (323).....R\$ 17.300,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E DESPORTO

0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do Fudeb
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (538).....R\$ 100.000,00
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (566).....R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (568).....R\$ 50.000,00
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (589).....R\$ 10.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão de Saúde Básica
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (611)..... R\$ 20.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (620).....R\$ 11.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terc. (682)...R\$ 20.000,00

0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (653).....R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (656).....R\$ 70.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 15.452.0069.2028 – Serviços de Utilidade Pública
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (703).....R\$ 70.000,00
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (704).....R\$ 27.100,00
0701 – 26.782.0008.2029 – Manut. Secretaria de Obras
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (711).....R\$ 52.000,00
0701 – 26.782.0101.2030 – Gestão Frotas Veículos e Máquinas
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (716).....R\$ 10.000,00
0701 – 26.782.0101.2031 – Constr Conserv Estradas e Pontes
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719).....R\$ 120.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA

0801 – 20.606.0087.2033 – Gestão da Política Agrícola
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (813).....R\$ 150.000,00

TOTAL – R\$ 771.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do ano de 2021 em **R\$ 378.900,00** e a redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 04.122.0002.2003 – Manut do Gabinete do Prefeito
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (206).....R\$ 5.000,00

05 – SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO E DESPORTO

0501 – 27.812.0103.2036 – Gestão do Desporto Amador
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (521).....R\$ 10.000,00
0503 – 12.361.0028.2019 – Gestão do Transporte Escolar
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (552).....R\$ 10.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão de Saúde Básica
3.3.3.90.46 – Auxilio Alimentação (665)..... R\$ 10.000,00
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terc. (696).R\$ 10.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (627).....R\$ 11.000,00
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terc. (630)...R\$ 30.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.3.90.30– Material de Consumo (676)..... R\$ 20.000,00

0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (671).....R\$ 20.000,00
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (654).....R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (691).....R\$ 20.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 09.271.0031.2029 – Manutenção Secretaria de Obras
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (707).....R\$ 30.000,00
0701 – 25.752.0067.2028 – Serviços de Utilidade Pública
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (728).....R\$ 30.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

0801 – 17.511.0060.1007 – Particip Proj Abast Agua
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (808)R\$ 152.000,00

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.999.2999 – Reserva de Contingência
3999999 – Reserva de Contingência (901).....R\$ 30.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 393.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Julho de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda